



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
ECONÔMICA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 004/2023, PROCESSO Nº 9.096/2023.**

Às **09:30 (nove horas e trinta minutos)** do dia **08 de maio de 2023**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 710/2022, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira - Presidente, Atila Teixeira Fialho, Membro Contador e Aliny Justo Delfino - Membro Suplente, para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta econômica, relativo ao certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**, Processo Administrativo Nº 9.096/2023, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DO ARTESANATO, NESTE MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Públicas - SEMOP, em que as licitantes:

- 1) BENEVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;**
- 2) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO**, neste ato representado pelo Sr. Igor Pereira Costa;
- 3) WL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**
- 4) ÁDIGE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA;**
- 5) ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA**, neste ato representada pela Sr^a.Jayanne Almeida Profirio;
- 6) SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;**
- 7) ASTORI CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA;**
- 8) CONSTRUTORA PAVSUL LTDA.**

Manifestaram interesse em participar do certame. Dada a palavra a Presidente, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros e licitantes presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados novamente para conferência e rubrica. A representante da empresa **ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA**, questionou que a certidão simplificada da empresa **SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO**, encontra-se vencida. Em resposta a comissão esclarece que não consta na referida certidão prazo de vigência, tão pouco o edital prevê prazo mínimo, constando apenas que a certidão esteja com emissão atualizada. Tendo em vista que a referida certidão foi emitida



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

em 13.03.2023, a comissão entende que a mesma se encontra dentro de um prazo razoável de atualização. Ato contínuo a comissão identificou que a empresa **ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA**, equivocadamente apresentou sua proposta econômica nos documentos de habilitação, ferindo o sigilo da proposta, regra básica do processo licitatório, razão pela qual, desde já fica **INABILITADA**. A sessão será suspensa para continuidade da análise da documentação de habilitação. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão e licitantes presentes.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
PRESIDENTE COPEL

ALINY JUSTO DELFINO
MEMBRO SUPLENTE

ATILLA TEIXEIRA FIALHO
MEMBRO CONTADOR

SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO
IGOR PEREIRA COSTA

ELO SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE AUTOMAÇÃO LTDA
JAYANNE ALMEIDA PROFIRIO